ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

P. 784

	ATA
ACEITO EM 20 / 06 /2016	9672
APROVADO EM 13 / 07 /2016	9624
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

(10)

INDICAÇÃO Nº 1006 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2184 /2016

EM 20 / 06 / 2016

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine, a secretaria municipal competente, a realização de estudos para a instalação de internet sem fio (Wi-Fi) nos órgãos públicos de Rio Grande para livre utilização dos usuários.**

Rio Grande, 13 de junho de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente